



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024

#### PREGÃO Nº 23/2024 - Tipo eletrônico - Processo Administrativo nº 2638/2024

Aos 6 dias do mês de setembro de 2024, nas dependências da Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, situada na av. 28 de Dezembro, nº 1.200, de um lado o MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.601.856/0001-85, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. LEODEGAR RODRIGUES, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇO (OG), nos termos do art. 83, da Lei Federal nº 14.133/2021, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO Nº 23/2024, para REGISTRO DE PREÇOS, **para a futura eventual aquisição de material de consumo destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde vinculada a prefeitura municipal de Novo Cabrais-RS**, de acordo com as condições e especificações constantes deste documento, a saber: quantidades e preços estimados, constantes no Termo de Referência, sob o sistema de registro de preços, por deliberação da Pregoeira, homologada em **06/09/2024**, e de outro lado, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por lote, observadas as condições do Edital, aquelas enunciadas abaixo doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de Compromisso de Fornecimento nos termos do art. 83, da Lei Federal nº 14.133/2021, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas nos itens que se seguem:

**Lotes 14, 37, 38, 39, 41, 47, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 95, 108, 133, 149, 154, 165, 168, 191, 192, 193, 195 e 196:** Medicamentos de AZ Eireli, CNPJ nº 09.676.256/0001-98, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Centro, Francisco Beltrão, Paraná, representada nesse ato, por seu representante legal, Sra. Sirlei Fatima Follado, portadora do CPF nº 465.988.800-25;

**Lotes 48, 49, 50, 71, 112, 114, 115, 155, 156, 157, 158, 162, 163, 199, 200, 201, 202 e 203:** DELTA SHOP - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 19.316.524/0001-14, com sede na Rua Gomercindo Pagnussat, 150, Centro CEP: 99.740-000 Barão de Cotegipe/RS, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. Douglas Ernesto Talgatti, portador do CPF nº 019.812.090-77;

**Lotes 169 e 217:** Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 27.806.274/0001-29, com sede na Av. Caldas Júnior, nº 456, Três Vendas, Erechim/RS, representada nesse ato, por seu representante legal, Sra. Fabiana Domingues, portadora da cédula de identidade RG nº 7063788629 e CPF nº 959.084.550-91;

**Lotes 122, 146 e 150:** ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 33.068.320/0001-32, com sede na Rua Graça Aranha, 875, Barracão 2 Sala A, Vargem Grande, Pinhais/PR, representada nesse ato, por seu representante legal, Sra. Patrícia Bach, portador da cédula de identidade RG nº 7.749.742-0/SESP-PR e CPF nº 031.309.619-84;

**Lotes 22, 23, 24, 25, 29, 31, 64, 67, 73, 80, 87, 88, 89, 90, 91, 106, 107, 109, 119, 123, 128, 167, 170, 172 e 173:** ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 35.626.812/0001-21, com sede na Av. Central, 784, entrada pela rua 801, Centro, Balneário Camboriú/SC, representada nesse ato, por seu representante legal, Sra. Gislaíne Medianeira Rizzi Dalla Porta, portadora da cédula de identidade RG nº 9029160811 e CPF nº 559.554.600-0;





# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

**Lotes 1, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 30, 32, 42, 43, 44, 45, 46, 65, 66, 74, 75, 76, 79, 81, 82, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 116, 117, 118, 120, 126, 129, 130, 132, 171, 176, 177, 178, 179 e 180:** DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 48.346.978/0001-36, com sede na Rua Tuiuti, 1902, Bairro Centro, Santa Maria/RS, representada nesse ato, por seu representante legal, Sra. Daiene E. da Rosa Barros Viana, portadora da cédula de identidade RG nº 1099932831 e CPF nº 016.505.830-79;

**Lotes 5, 40, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 144, 151, 160, 161, 164, 215, 216 e 218:** YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 51.740.794/0001-60, com sede na Rua Saíra Ouro, 210, Jardim Universidade Arapongas/PR, representada nesse ato, por seu representante legal, Sra. Irene Lopes Salvi, portadora do CPF nº 515.443.269-04;

**Lotes 26, 33, 51, 84, 85, 121, 148, 152 e 198:** KDN COMERCIO ATACADISTA, CNPJ nº 39.346.590/0001-44, com sede na Rua da luz, Nº 51 -JD. Morumbi, Cambé/PR, representada nesse ato, por seu representante legal, Sra. Kamilla Dardengo do Nascimento, portadora da cédula de identidade RG nº 10.377.042-4 e CPF nº 076.664.379-43;

**Lotes 77 e 78:** LOC STOCK MEDICAL LTDA, CNPJ nº 27.128.873/0001-30, com sede na Avenida Picadilly, nº 100, Sala 216, Bairro Alphaville – Lagoa dos Ingleses, Nova Lima/MG, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. Marco Antônio Marques Felix, portador do CPF nº 456.526.169-00;

### 1 – OBJETO:

**1.1** - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços dos produtos especificados no **Anexo II** do Edital **PREGÃO nº 23/2024 - Tipo Eletrônico, REGISTRO DE PREÇOS**, que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante.

### 2 – VIGÊNCIA:

**2.1** - A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de **12 meses**, a partir da data de **09/09/2024**, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

**2.2** - Nos termos do art. 83 da Lei Federal nº 14.133/2021, esse Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os serviços cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

### 3 – CONTRATO:

**3.1** - Para a execução dos serviços registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas, **denominados Autorização de Fornecimento (ANEXO IV)**.

### 4 – PREÇOS:

**4.1** - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do **Demonstrativo de Propostas Vencedoras (ANEXO III)**.

### 5 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

**5.1** - O pedido de entrega de itens da ata de registro de preços serão formalizadas pela Secretaria solicitante mediante **Autorização de Fornecimento**.

**5.2** - A autorização de fornecimento será enviada pela secretaria solicitante para o

Assinado por 2 pessoas: LEODEGAR RODRIGUES e LEONEL LUIS SLOMP GONÇALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novoabrais.1doc.com.br/verificacao/C940-C88B-2FBB-B98E> e informe o código C940-C88B-2FBB-B98E



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

endereço eletrônico (e-mail) fornecido pela empresa vencedora. E com o recebimento deste inicia-se a contagem do prazo de 15 dias.

**5.3** - As empresas vencedoras do certame deverão entregar os produtos, objetos da presente licitação, **em até 15 dias corridos**, no seguinte endereço: Posto de Saúde de Novo Cabrais - Endereço: Av. 28 de dezembro, 990 – Centro – Novo Cabrais. Em horário comercial de segunda a sexta-feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00;

**5.4** - Caso **algum dos itens** da autorização de Fornecimento não esteja com estoque disponível para entrega dentro no prazo estipulado a empresa deverá:

- Realizar contato preferencialmente via e-mail no endereço ([saude@novocabrais.rs.gov.br](mailto:saude@novocabrais.rs.gov.br)), antes do termino do prazo de 15 dias, informando sobre a falta.
- Solicitar prorrogação de prazo de entrega para o item em questão, informando os motivos e o novo prazo para regularização da entrega.
- Entregar os demais quantitativos de itens que compõem a Autorização de Fornecimento respeitando o prazo inicial

**5.5** - Caso a empresa não obtenha retorno em até 72 horas após o envio da primeira solicitação via e-mail, deverá entrar em contato no nº (51) 99729108.

**5.6** - Os custos do envio dos itens são de reponsabilidade da licitante.

**5.7** - Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 1 (um) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**5.8** - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**5.9** - Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

**5.10** - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**5.11** - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**5.12** - A(s) detentora(s) da ata de registro de preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

**5.13** - O fornecimento dos produtos se dará de forma **parcelada**, ou seja, os pedidos serão feitos conforme a necessidade da Administração e sua capacidade de armazenamento.

**5.14** - O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, má qualidade, defeitos ou incorreções, observadas as disposições contidas no artigo 140 e seguintes, da Lei 14.133/2021.

## 6 – DAS OBRIGAÇÕES:

### 6.1 - São obrigações da Contrata:



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

• O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

• Manter, durante a vigência da Ata e do contrato, todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas na licitação;

• A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

• Entregar os produtos em prazo não superior ao máximo estipulado neste termo de referência;

• Acondicionar os itens em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar a descrição do produto e incluindo: marca, modelo, referência (se houver), data de fabricação e validade de acordo com as características do produto.

• Substituir, no prazo indicado neste documento os produtos em desacordo com a proposta ou as especificações do objeto deste termo, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.

• Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro, de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidos e referentes aos eventuais serviços executados por seus empregados.

• Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Administração ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

• Responder por todas as despesas decorrentes da fabricação e transporte dos materiais para os locais de entrega;

• Cumprir os requisitos de sustentabilidade ambiental previstos neste termo.

• Não transferir sua responsabilidade para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros, exceto naquilo que for autorizado nos termos deste documento;

• Garantir que os itens fornecidos atendam plenamente à legislação vigente, sobretudo no tocante às questões sanitárias e ambientais;

• Promover reparos e substituições em garantia, no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos contados a partir da notificação para este fim.

• Informar imediatamente o CONTRATANTE toda e qualquer excepcionalidade durante a execução do objeto deste contrato, que possam porventura atrasar o serviço e/ou as condições de entrega e execução;

• A CONTRATADA deverá zelar pela imagem institucional do CONTRATANTE;

### **6.5 - São obrigações da Contratante:**

• Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

• Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

• Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações decorrentes do contrato;

• Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

• Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

• Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;





# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

- Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato.
- Cientificar a autoridade competente para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
  - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
  - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.
  - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
  - Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações decorrentes do contrato;
  - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
  - Cientificar a autoridade competente para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
  - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

### 7- DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

**7.1** – Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**7.2** – Cabe ao OP proceder à fiscalização rotineira do material recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários de entrega.

**7.3** – Os fiscais dos OP estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do horário preestabelecido.

**7.4** – As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao contratado, no prazo máximo de **48 horas**, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas às penalidades previstas.

**7.5** – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 8 – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS E PRODUTOS:

**8.1** – Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 1 (um) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta

**8.2** – Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, **devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.





# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

**8.3** – Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

**8.4** – As entregas inerentes ao objeto deverão ser efetuadas de forma fracionada conforme a solicitação por meio de **Autorização de Fornecimento** expedida pelos setores Administrativos da Secretaria correspondente.

**8.5** – A execução dos serviços não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise por servidor, que deverá verificar a qualidade e quantidade de atendimento a todas as especificações, contidas no Termo de Referência e no Edital.

**8.6** – A Aceitação Definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho dos serviços, material e equipamentos fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas.

### 9 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

**9.1** – O pagamento será efetuado, no prazo de até 10 dias, a contar do recebimento das Notas Fiscais aprovada pelo servidor designado pelo município.

**9.2** - O pagamento será efetuado conforme a legislação vigente, em parcela única correspondente ao valor do objeto efetivamente fornecido, dentro do prazo estabelecido neste termo; após o recebimento definitivo, desde que apresentada a correspondente nota fiscal atestada pela fiscalização.

**9.3** - A nota fiscal não aprovada será devolvida ao contratado para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, reiniciando o prazo estabelecido para pagamento.

**9.4** - Havendo circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será sustado até que o contratado providencie as medidas saneadoras necessárias.

**9.5** – Além da NOTA FISCAL e/ou FATURA do(s) produto(s) fornecido, a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

- Certidão de Regularidade relativa à Seguridade Social, emitida pelo órgão competente;
- Certificado de Regularidade de Situação do FGTS;
- Certidões Negativas de Débitos junto as Fazenda Federal, relativa à sede ou domicílio da licitante vencedora.
- Certidões Negativas de Débitos junto as Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da licitante vencedora.
- Certidões Negativas de Débitos junto as Fazenda Municipal, relativa à sede ou domicílio da licitante vencedora.
- Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Parágrafo Único: As Certidões Negativas de Débitos deverão ser atualizadas na medida em que forem vencendo o período de validade das mesmas.

**9.6** – Será de responsabilidade do licitante o recolhimento de todos os impostos inerentes ao objeto, caso não venha impresso na nota fiscal, os descontos poderão ser providenciados pela administração municipal.



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

**9.7** – Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

**9.8** – Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da lei que regula a matéria.

**9.9** – Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do contratante, desde que entregue o(s) produto(s), incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento.

**9.10** – Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

### 10 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

**10.1** – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não retirar o **PC**, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

**10.2** – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas *a* a *e*, será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de **5 dias úteis**.

**10.3** – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

### 11 – PENALIDADES:

**11.1** - A recusa pelo licitante em assinar a **Ata de Registro de Preços** e/ou da **Autorização de Fornecimento** ou em entregar os itens adjudicados acarretará a multa de **10%** sobre o valor total que foi adjudicado.

**11.1.1** – O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega, sem justificativa da empresa (aceita pelo Município), acarretará a multa de **0,5%** por dia de atraso, limitado ao máximo de **10%**, sobre o valor total que lhe foi contratado.

**11.1.2** – O não cumprimento de obrigação acessória, sujeitará o fornecedor à **multa** de **5%** sobre o valor total contratado.

**11.2** – As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

**11.3** – Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**11.4** – Será garantido ao licitante, o direito prévio da citação e da ampla defesa, no prazo de 5 dias úteis contra quaisquer das situações acima previstas.



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

OBSERVAÇÃO: As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

### 12 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR:

**12.1** – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

**12.2** – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

**12.3** – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao **OP**, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

### 13 – FORO:

**13.1** – Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira do Sul. E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Leodegar Rodrigues, representando o **OG** e pelos representantes legais das EMPRESA(S) REGISTRADA(S) dispostos no **ANEXO I**.

Novo Cabrais, 06 de setembro de 2024.

Representante do OG  
LEODEGAR RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIAPL

*Esta Ata de Registro de Preços se encontra examinada e aprovada por este Departamento Jurídico Municipal.*

Assinado por 2 pessoas: LEODEGAR RODRIGUES e LEONEL LUIS SLOMP GONÇALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novocabrais.1doc.com.br/verificacao/C940-C88B-2FB8E> e informe o código C940-C88B-2FB8E





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

---

**ANEXO I**  
**ASSINATURA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024 – PREGÃO Nº 23/2024**  
**TIPO ELETRÔNICO**

Empresa *MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI*, CNPJ nº 09.676.256/0001-98, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Centro, Francisco Beltrão, Paraná, representada nesse ato, por seu representante legal, Sra. Sirlei Fatima Follado, portadora do CPF nº 465.988.800-25.

Sirlei Fatima Follado  
**MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**  
CNPJ 09.676.256/0001-98

Assinado por 2 pessoas: LEODEGAR RODRIGUES e LEONEL LUIS SLOMP GONÇALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novocabrais.1doc.com.br/verificacao/C940-C88B-2FBB-B98E> e informe o código C940-C88B-2FBB-B98E





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

**ANEXO I**

**ASSINATURA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024 – PREGÃO Nº 23/2024  
TIPO ELETRÔNICO**

Empresa *DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME*, CNPJ nº 19.316.524/0001-14, com sede na rua GOMERCINDO PAGNUSSAT, 150 - CENTRO CEP: 99.740-000, Barrão de Cotegipe/RS, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. Douglas Ernesto Talgatti, portadora do CPF nº 019.812.090-77.

Douglas Ernesto Talgatti

**DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**

CNPJ 9.316.524/0001-14

Assinado por 2 pessoas: LEODEGAR RODRIGUES e LEONEL LUIS SLOMP GONÇALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novocabrais.1doc.com.br/verificacao/C940-C88B-2FBB-B98E> e informe o código C940-C88B-2FBB-B98E





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

**ANEXO I**

**ASSINATURA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024 – PREGÃO Nº 23/2024  
TIPO ELETRÔNICO**

Empresa *PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*, CNPJ nº 27.806.274/0001-29, com sede na Av. Caldas Júnior, nº 456, Três Vendas, Erechim/RS, representada nesse ato, por seu representante legal, Sra. Fabiana Domingues, portadora do RG nº 7063788629 e CPF nº 959.084.550-91.

Fabiana Domingues

**PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ nº 27.806.274/0001-29

Assinado por 2 pessoas: LEODEGAR RODRIGUES e LEONEL LUIS SLOMP GONÇALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novocabrais.1doc.com.br/verificacao/C940-C88B-2FB8-B98E> e informe o código C940-C88B-2FB8-B98E





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

---

**ANEXO I**  
**ASSINATURA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024 – PREGÃO Nº 23/2024**  
**TIPO ELETRÔNICO**

Empresa *ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI*, CNPJ nº 33.068.320/0001-32, com sede na Rua Graça Aranha, 875, Barracão 2 Sala A, Vargem Grande, Pinhais/PR, representada nesse ato, por seu representante legal, Sra. Patrícia Bach, portador do RG nº 7.749.742-0/SESP-PR e CPF nº 031.309.619-84.

Patrícia Bach

**ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**

CNPJ nº 33.068.320/0001-32

Assinado por 2 pessoas: LEODEGAR RODRIGUES e LEONEL LUIS SLOMP GONÇALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novocabrais.1doc.com.br/verificacao/C940-C88B-2FBB-B98E> e informe o código C940-C88B-2FBB-B98E





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

**ANEXO I**  
**ASSINATURA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024 – PREGÃO Nº 23/2024**  
**TIPO ELETRÔNICO**

Empresa *ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA*, CNPJ nº 35.626.812/0001-21, com sede na Av. Central, 784, entrada pela rua 801, Centro, Balneário Camboriu/SC, representada nesse ato, por seu representante legal, Sra. Gislaine Medianeira Rizzi Dalla Porta, portadora do RG nº 9029160811 e CPF nº 559.554.600-0.

Gislaine Medianeira Rizzi Dalla Porta  
**ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**  
CNPJ nº 35.626.812/0001-21

Assinado por 2 pessoas: LEODEGAR RODRIGUES e LEONEL LUIS SLOMP GONÇALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novocabrais.1doc.com.br/verificacao/C940-C88B-2FBB-B98E> e informe o código C940-C88B-2FBB-B98E





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

---

**ANEXO I**  
**ASSINATURA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024 – PREGÃO Nº 23/2024**  
**TIPO ELETRÔNICO**

Empresa *DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA*, CNPJ nº 48.346.978/0001-36, com sede na Rua Tuiuti, 1902, Bairro Centro, Santa Maria/RS, representada nesse ato, por seu representante legal, Sra. Daiene E. da Rosa Barros Viana, portadora da cédula de identidade RG nº 1099932831 e CPF nº 016.505.830-79.

Daiene E. da Rosa Barros Viana  
**DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA**  
CNPJ nº 48.346.978/0001-36

Assinado por 2 pessoas: LEODEGAR RODRIGUES e LEONEL LUIS SLOMP GONÇALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novocabrais.1doc.com.br/verificacao/C940-C88B-2FB8-B98E> e informe o código C940-C88B-2FB8-B98E





**ANEXO I**  
**ASSINATURA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024 – PREGÃO Nº 23/2024**  
**TIPO ELETRÔNICO**

Empresa *YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA*, CNPJ nº 51.740.794/0001-60, com sede na rua Saíra Ouro, nº 210, Jardim Universidade Arapongas/PR, representada nesse ato, por seu representante legal, Sra. Irene Lopes Salvi, portadora do CPF nº 515.443.269-04.

Irene Lopes Salvi  
**YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ nº 51.740.794/0001-60

Assinado por 2 pessoas: LEODEGAR RODRIGUES e LEONEL LUIS SLOMP GONÇALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novocabrais.1doc.com.br/verificacao/C940-C88B-2FB8-B98E> e informe o código C940-C88B-2FB8-B98E





---

**ANEXO I**  
**ASSINATURA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024 – PREGÃO Nº 23/2024**  
**TIPO ELETRÔNICO**

Empresa *KDN COMERCIO ATACADISTA*, CNPJ nº 39.346.590/0001-44, com sede na Rua da Luz, Nº51 -JD. Morumbi, Cambé/PR, representada nesse ato, por seu representante legal, Sra. Kamilla Dardengo do Nascimento, portadora do RG nº 10.377.042-4 e CPF nº 076.664.379-43.

Kamilla Dardengo do Nascimento  
**KDN COMERCIO ATACADISTA**  
CNPJ nº 39.346.590/0001-44

Assinado por 2 pessoas: LEODEGAR RODRIGUES e LEONEL LUIS SLOMP GONÇALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novocabrais.1doc.com.br/verificacao/C940-C88B-2FB8-B98E>





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

---

**ANEXO I**  
**ASSINATURA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024 – PREGÃO Nº 23/2024**  
**TIPO ELETRÔNICO**

Empresa *LOC STOCK MEDICAL LTDA*, CNPJ nº 27.128.873/0001-30, com sede na Avenida Picadilly, nº 100, Sala 216, Bairro Alphaville – Lagoa dos Ingleses, Nova Lima/MG, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. Marco Antônio Marques Felix, portador do CPF nº 456.526.169-00.

Marco Antônio Marques Felix  
**LOC STOCK MEDICAL LTDA**  
CNPJ nº 27.128.873/0001-30

Assinado por 2 pessoas: LEODEGAR RODRIGUES e LEONEL LUIS SLOMP GONÇALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novocabrais.1doc.com.br/verificacao/C940-C88B-2FB8E> e informe o código C940-C88B-2FB8E-B98E





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

## ANEXO II

### TERMO DE REFERÊNCIA

### EDITAL DE PREGÃO 23/2024 – Tipo Eletrônico - Registro de preços

### EXCLUSIVO EM e EPP

### Processo administrativo 2638-2024

#### 1- OBJETO

O objeto do presente termo de referência é a aquisição de material de consumo destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde vinculada a prefeitura municipal de Novo Cabrais, RS, de acordo com as condições e especificações constantes deste documento, a saber:

LOTE	Descrição	Quant. Máx	Unidade	Valor unitário
1	Abaixador de madeira para língua, pacote com 100 unidades	20	Pacote	5,56
2	Ácido acético glacial 3% embalagem 1L	1	Frasco	20,61
3	Adaptador para frasco de soro sistema fechado - adaptador para frasco de soluções parenterais de grande volume em sistema fechado	500	Unidade	0,61
4	Água destilada frasco com 10ml	400	Frasco	0,34
5	Água destilada frasco de 1000ml	70	Frasco	8,18
6	Água oxigenada 10 volumes frasco de 1000ml	20	Frasco	5,47
7	Agulha hipodérmica 13 x 0,45 (agulha com certificação do Inmetro, cfe. Portaria Inmetro nº 501, de 29/12/2011)	200	Unidade	0,09
8	Agulha hipodérmica 25 x 0,70 (agulha com certificação do Inmetro, cfe. Portaria Inmetro nº 501, de 29/12/2011)	1000	Unidade	0,07

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, Cep: 96.545-000.

Novo Cabrais – RS. Telefone: (0xx51) 99970-8061.





# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

9	Agulha hipodérmica 25 x 0,80 (produto com certificação do Inmetro, cfe. Portaria Inmetro nº 501, de 29/12/2011)	2500	Unidade	0,07
10	Agulha hipodérmica 30 x 8 (agulha com certificação do Inmetro, cfe. Portaria Inmetro nº 501, de 29/12/2011)	3000	Unidade	0,07
11	Agulha hipodérmica 40 x 1,2 (agulha com certificação do Inmetro, cfe. Portaria Inmetro nº 501, de 29/12/2011)	3000	Unidade	0,07
12	Álcool etílico 70%, frasco 1L	50	Frasco	5,53
13	Algodão hidrófilo- 100% algodão, 500 g	50	Pacote	16,00
14	Almotolia escura, 250 ml	10	Frasco	3,33
15	Almotolia transparente, 250 ml	10	Frasco	3,12
16	Ambu reanimador adulto de silicone transparente com reservatório de O <sub>2</sub> .	2	Unidade	133,58
17	Ambu reanimador infantil de silicone transparente com reservatório de O <sub>2</sub> .	2	Unidade	134,48
18	Ambu reanimador neonatal de silicone transparente com reservatório de O <sub>2</sub> .	2	Unidade	174,23
19	Atadura elástica, largura 10cmx2,2m	300	Unidade	2,95
20	Atadura elástica, largura 12cmx2,2m	200	Unidade	1,31
21	Atadura elástica, largura 15cmx2,2m	200	Unidade	3,32
22	Atadura elástica, largura 20cmx2,2m	200	Unidade	2,82
23	Atadura elástica, largura 5cm x 2,2m	400	Unidade	0,95
24	Atadura elástica, largura 8cmx2,2m	400	Unidade	1,19
25	Avental manga longa TNT branco gramatura 40 c/10un	10	Unidade	34,08
26	Balança digital ultra portátil fabricada em vidro temperado, suporta até 150 kg, tem superfície antiderrapante, visor digital de fácil visualização, liga e desliga automaticamente com o peso do corpo. Alimentação a pilha, com indicador de bateria e peso aproximado. Do produto de 586 gramas	2	Unidade	83,44
27	Bandeja retangular, lisa, inox	2	Unidade	29,37
28	Barbeador descartável com 2 lâminas	100	Unidade	1,38
29	Bobina com indicadores para uso em esterilização a vapor, composto de papel grau cirúrgico e filme plástico, tamanho 100mmx100m.	30	Rolo	44,50

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, Cep: 96.545-000.

Novo Cabrais – RS. Telefone: (0xx51) 99970-8061.



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

30	Bobina com indicadores para uso em esterilização a vapor, composto de papel grau cirúrgico e filme plástico, tamanho 300mmx100m.	10	Rolo	143,12
31	Bobina com indicadores para uso em esterilização a vapor, composto de papel grau cirúrgico e filme plástico, tamanho 50mmx100m.	20	Rolo	24,84
32	Bobina com indicadores para uso em esterilização a vapor, composto de papel grau cirúrgico e filme plástico, tamanho 150mmx100m.	30	Rolo	62,97
33	Bomba de sucção portátil de escarro	1	Unidade	466,25
34	Cabo de bisturi nº3	6	Unidade	9,61
35	Cadarço largo para fixação de traqueostomia 10m	1	Unidade	4,72
36	Campo operatório, compressa cirúrgica, 45cmx50cm, 4 camadas, 100% algodão, 35 gramas, pacote com 50 unidades	10	Pacote	101,72
37	Cânula de guedel descartável nº1	2	Unidade	3,67
38	Cânula de guedel descartável nº2	2	Unidade	2,90
39	Cânula de guedel descartável nº3	2	Unidade	3,41
40	Cânula de guedel descartável nº4	2	Unidade	3,84
41	Cânula de guedel descartável nº5	2	Unidade	2,77
42	Cateter intravenoso nº16	100	Unidade	0,71
43	Cateter intravenoso nº24	3000	Unidade	0,71
44	Cateter intravenoso nº22	500	Unidade	0,77
45	Cateter intravenoso nº18	100	Unidade	0,72
46	Cateter intravenoso nº20	100	Unidade	0,80
47	Cateter tipo óculos	150	Unidade	1,17
48	Cilindro de oxigênio medicinal – 1 m <sup>3</sup> (5L)	1	Unidade	1.094,62
49	Cilindro de oxigênio medicinal – 1,5 m <sup>3</sup> (10L)	1	Unidade	2.051,93
50	Cilindro de oxigênio medicinal – 2,4 m <sup>3</sup> (16L)	1	Unidade	2.047,65
51	Cinto de segurança tipo aranha para prancha adulta	4	Unidade	59,27
52	Clorexidina aquosa 2% frasco de 1 litros	40	Frasco	19,46

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, Cep: 96.545-000.

Novo Cabrais – RS. Telefone: (0xx51) 99970-8061.



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

53	Cloridrato de lidocaína 2%, com vasoconstritor - frasco com 20ml	15	Frasco	6,07
54	Cloridrato de lidocaína 2%, geleia - bisnaga de 30 gramas	15	tubo	6,88
55	Cloridrato de lidocaína 2%, sem vasoconstritor, frasco c/ 20 ml	30	Frasco	5,93
56	Colar cervical de espuma tamanho G	1	Unidade	10,04
57	Colar cervical espuma tamanho M	1	Unidade	8,97
58	Colar cervical espuma P	1	Unidade	8,30
59	Colar cervical para resgate G	3	Unidade	15,02
60	Colar cervical para resgate GG	3	Unidade	13,16
61	Colar cervical para resgate M	3	Unidade	17,56
62	Colar cervical para resgate P	3	Unidade	14,77
63	Colar cervical para resgate PP	3	Unidade	13,39
64	Coletor de materiais perfurantes/cortantes, capacidade total 1,5L	20	Unidade	4,20
65	Coletor de materiais perfurantes/cortantes, capacidade total 13 L	100	Unidade	6,46
66	Coletor de urina adulto com filtro, estéril, capacidade de 2000 mililitros com dispositivo anti-refluxo, sistema fechado	50	Unidade	3,84
67	Compressa cirúrgica não estéril, campo operatório, 23cmx25cm, 100% algodão, pacote c/ 50 peças.	20	Pacote	37,15
68	Compressa de gaze hidrófila 10cmx10cm 13 fios/cm <sup>2</sup> pacote com 500 unidades	300	Pacote	17,60
69	Conjunto de talas para imobilização e resgate	3	Unidade	44,28
70	Cuba redonda inox 13x6cm	5	Unidade	32,10
71	Cuba rim inox 26x12cm	5	Unidade	51,38
72	Curativo tegaderm 3m - filme transparente rolo com 10cm x 10m	2	Rolo	65,30
73	Detergente à base de enzimas utilizado nas operações de limpeza, removendo resíduos orgânicos em equipamentos, artigos e instrumentos médico hospitalares, frasco de 1L.	40	Frasco	23,71
74	Dispositivo de infusão intravenosa nº25	200	Unidade	0,23
75	Dispositivo de infusão intravenosa nº23	200	Unidade	0,25
76	Eletrodo	10000	Unidade	0,30

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, Cep: 96.545-000.

Novo Cabrais – RS. Telefone: (0xx51) 99970-8061.



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

77	Eletrodo multifunção adulto compatível com aparelho CMOS DRAKE (modelo antigo - conector azul e branco)	2	Unidade	676,33
78	Eletrodo multifunção pediátrico compatível com aparelho CMOS DRAKE (modelo antigo - conector azul e branco)	2	Unidade	539,61
79	Equipo macro gotas para soluções parenterais, com injetor lateral e conexão luerslip, com respiro de ar com filtro. Produto com certificação do Inmetro, cfe. Portaria Inmetro nº 502, de 29/12/2011)	3000	Unidade	0,86
80	Equipo microgotas c/ injetor lateral labor import, é indicado para uso na perfusão de soluções parentais que necessite ser administrada lentamente.	10	Unidade	1,18
81	Equipo para nutrição enteral slip	100	Unidade	1,17
82	Escova cervical descartável, pacote c/100 unidades.	3	Pacote	24,01
83	Escova degermante de clorexidina	300	Unidade	2,75
84	Esfignomanômetro arterial adulto, braçadeira de nylon com fecho em velcro, para braço de diâmetro de 22 a 28 cm, cor cinza; manômetro aneróide resistente, com escala de 0 a 300 mmhg, pêra com válvula em metal reforçado, com selo de verificação do Inmetro.	10	Unidade	89,16
85	Esfignomanômetro arterial obeso, braçadeira de nylon com fecho em velcro, para braço de diâmetro de 35 a 51 cm, manômetro aneróide resistente, com escala de 0 a 300 mmhg, pêra com válvula em metal reforçado, com selo de verificação do Inmetro.	2	Unidade	120,30
86	Esfignomanômetro arterial pediátrico, braçadeira de nylon com fecho em velcro, para braço de diâmetro de 10 a 18 cm; manômetro aneróide resistente, com escala de 0 a 300 mm Hg, pêra com válvula em metal reforçado, com selo de verificação do Inmetro.	1	Unidade	76,86
87	Esparadrapo 10 cm x 4,5m	10	Rolo	13,33
88	Espátula de ayre, pacote com 100 unidades	5	Pacote	10,48
89	Espéculo vaginal descartável tamanho g	50	Unidade	1,84
90	Espéculo vaginal descartável tamanho m	100	Unidade	1,41
91	Espéculo vaginal descartável tamanho p	200	Unidade	1,15
92	Espéculo vaginal descartável tamanho pp	100	Unidade	2,05
93	Estetoscópio adulto	5	Unidade	12,64
94	Fio de sutura catgut simples com agulha, nº 4.0, caixa com 24 unid.	1	Caixa	110,85
95	Fio de sutura, monofilamento preto, nylon, agulhado, não absorvível, nº 2-0, caixa com 24 unid.	4	Caixa	31,40

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, Cep: 96.545-000.

Novo Cabrais – RS. Telefone: (0xx51) 99970-8061.



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

96	Fio de sutura, monofilamento preto, nylon, agulhado, não absorvível, nº 3-0, caixa com 24 unid.	4	Caixa	38,23
97	Fio de sutura, monofilamento preto, nylon, agulhado, não absorvível, nº 4-0, caixa com 24 unid.	3	Caixa	32,97
98	Fio de sutura, monofilamento preto, nylon, agulhado, não absorvível, nº 5-0, caixa com 24 unid.	2	Caixa	32,57
99	Fio de sutura, monofilamento preto, nylon, agulhado, não absorvível, nº 6-0, caixa com 24 unid.	2	Caixa	33,78
100	Fio guia autoclavável para intubação	2	Unidade	83,67
101	Fita adesiva para autoclave, 19mmx30m	10	Unidade	5,55
102	Fita hipoalérgica microporosa 25mmx10m	500	Rolo	2,68
103	Fita hipoalérgica microporosa 5cmx 4,5m	500	Rolo	3,40
104	Fita métrica	4	Unidade	3,48
105	Fitas (tiras) para glicemia capilar periférica - caixa com 50 tiras (as fitas devem ser compatíveis com os aparelhos da marca on call plus pois todos os aparelhos que possuímos nas unidades de saúde são desta marca)	5000	Caixa	19,44
106	Fixador citológico frasco com 100 ml	6	Frasco	12,14
107	Frasco dieta	100	Unidade	1,29
108	Gaze queijo	6	Rolo	48,28
109	Gel para meios de contato, 100 gramas	20	Frasco	2,35
110	Hastes flexíveis, 100% algodão, caixa com 75 unid.	10	Caixa	3,74
111	Hipoclorito de sódio a 2%, frasco de 1L.	50	Frasco	4,25
112	Imobilizador de cabeça head block adulto resgate	4	Unidade	87,83
113	Imunoensaio de fluorescência para detecção qualitativa de troponina I cardíaca humana (ctni) em sangue total, soro ou plasma, como auxílio na confirmação ou diagnóstico de infarto agudo do miocárdio. Apresentação: caixa com 25 unidades.	2	Caixa	111,02
114	Indicador biológico para monitorização de autoclave a vapor, contendo em seu interior esporos inoculados de geobacillus stearothermophilus, caixa com 10 unid.	6	Caixa	41,33
115	Indicador multiparâmetro a vapor, classe 4, pacote com 250 tiras.	2	Pacote	97,33
116	Lâmina de bisturi, nº15 caixa com 100 unid.	2	Caixa	24,25
117	Lâmina de bisturi, nº10, caixa com 100 unid.	2	Caixa	28,72

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, Cep: 96.545-000.

Novo Cabrais – RS. Telefone: (0xx51) 99970-8061.



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

118	Lâmina de bisturi, nº11, caixa com 100 unid.	6	Caixa	28,25
119	Lâmina para microscópio, tipo fosca, caixa com 50 unid.	10	Caixa	8,21
120	Lancetas de aço inox com involucro de plástico e punção retrátil	20	Caixa	15,98
121	Lanterna clinica	2	Unidade	28,66
122	Laringoscópio convencional, composto de 01 cabo recartilhado em aço inox, tampa com rosca e mola em aço inox para 02 pilhas médias comuns, possui sistema liga/desliga tipo contato com mola, lâmpada de alta luminosidade de 2,5v incandescente para lâmina. Lâminas em aço inoxidável, com extremidade distal em formato redondo, com lâmpada fosca, face fosca. Acompanha: 01 lâmina adulto curva nº 3; 1 lâmina adulto curva nº 4; 01 lâmina adulto curva nº 5; 01 lâmpada sobressalente; pino de aço substituível; encaixe para lâmina tipo engate, contatos antioxidantes e bolsa com zíper para acondicionamento do equipamento.	2	Unidade	1.113,67
123	Lençol hospitalar descartável 50 cm x 50 m	300	Rolo	7,41
124	Lençol hospitalar descartável, com elástico, 0,90x2,00m, para maca em TNT 40g, pacote com 10 unidades.	10	Pacote	9,02
125	Iodopolívidona, com 1% de iodo ativo em almotoila, descartável, frasco com 100 ml	5	Frasco	7,07
126	Luva cirúrgica estéril com pó nº 6,5	20	Unidade	1,26
127	Luva cirúrgica estéril com pó nº 7	50	Unidade	1,08
128	Luva cirúrgica estéril com pó nº 7,5	40	Unidade	1,42
129	Luva cirúrgica estéril com pó nº 8	60	Unidade	1,61
130	Luvas de látex para procedimento, tamanho g, caixa com 100 unidades (luva de látex com certificação do Inmetro, cfe. Portaria nº 332, de 26/06/2015)	40	Caixa	23,82
131	Luvas de látex para procedimento, tamanho m, caixa com 100 unidades (luva com certificação do Inmetro, cfe. Portaria Inmetro nº 332, de 26/06/2015)	50	Caixa	17,58
132	Luvas de látex para procedimento, tamanho p, caixa com 100 unidades. (luva de látex com certificação do Inmetro, cfe. Portaria Inmetronº332, de 26/06/2012)	50	Caixa	21,02
133	Luvas de látex para procedimento, tamanho pp, caixa com 100 unidades (luva de látex com certificação do Inmetro, cfe. Portaria Inmetro nº 332, de 26/06/2012)	20	Caixa	24,84
134	Mangueira de silicone atóxico tubo de silicone 202 - 5 x 10 mm - rolos de 15 metros cada	30	Rolo	112,56
135	Manta térmica aluminizada	5	Unidade	7,38

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, Cep: 96.545-000.

Novo Cabrais – RS. Telefone: (0xx51) 99970-8061.



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

136	Máscara de oxigênio de alta concentração com reservatório adulto	6	Unidade	6,79
137	Máscara de oxigênio de alta concentração com reservatório pediátrico	6	Unidade	6,58
138	Máscara de venturi para oxigenoterapia infantil, kit completo.	2	Kit	17,46
139	Máscara laríngea nº 1,5	2	Unidade	21,80
140	Máscara laríngea nº 5	2	Unidade	18,62
141	Máscara laríngea nº 2	2	Unidade	18,36
142	Máscara laríngea nº 2,5	2	Unidade	18,02
143	Máscara laríngea nº 3	2	Unidade	16,68
144	Máscara laríngea nº 4	2	Unidade	18,20
145	Máscara laríngea nº 1	2	Unidade	14,23
146	Mini otoscópio led branco 14 espéculos e estojo	6	Unidade	265,82
147	Monitor de glicose simples – marca on call plus pois como já possuímos aparelhos desta marca e como estamos cotando as fitas (item 105) da mesma marca, se justifica essa exigência pois assim tanto monitor e fitas serão da mesma marca, ou seja, ambos serão compatíveis.	20	Unidade	45,60
148	Nebulizador portátil, alimentação: bivolt-método de nebulização: cavitação por ultrassom. Potência de entrada:25-35VA. Frequência de oscilação:2,4 mhz. Acionamento: botão liga/desliga. Led indicador: inalador/nebulizador ligado e falta de água. Tamanho das partículas:80% menores do que 5 micras (1000 micra=1mm). Fusíveis: fusível 2,0 a 250v~; ação retardada. Capacidade de nebulização: 10ml.Desligamento automático:12minutos. Taxa de nebulização: entre 0,70 ml/min a 1,25 ml/min	5	Unidade	208,97
149	Óculos de proteção acrílico	3	Unidade	4,09
150	Oftalmoscópio, 5 aberturas diferentes para oftalmoscópio profissional portátil de mão, suprimentos de diagnóstico oftálmico	1	Unidade	685,93
151	Óleo amaciante com a.g.e., frasco com 100 ml	250	Frasco	7,13
152	Oxímetro de dedo, com medições precisas, leve, compacto, portátil, de fácil manuseio e baixo consumo de energia. Auto desligamento. Indicador de bateria fraca. Funciona com 2 pilhas AAA. Orientação de led ajustável em 4 posições. Mede batimentos e oxigenação.	8	Unidade	68,75
153	Oxímetro pediátrico - testado e aprovado pelo Inmetro e ANVISA; - utiliza pilhas AAA; - visor oled de alto brilho; - gráfico de curva e barra de pulso; medição da saturação de oxigênio no sangue (spo <sup>2</sup> ) e da frequência de pulso (bpm); - 6 modos diferentes de visualização; - indicador de bateria fraca; - faixa de	2	Unidade	118,11

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, Cep: 96.545-000.

Novo Cabrais – RS. Telefone: (0xx51) 99970-8061.



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

	medição de spO <sub>2</sub> .70%~100%; - faixa de mediação de pulsação 30~250bpm;			
154	Papel grau cirúrgico com 20cm	10	Rolo	89,33
155	Pinça Adson com dente 12 cm	2	Unidade	24,17
156	Pinça Allis 20cm inox	3	Unidade	79,66
157	Pinça anatômica dente de rato 14 cm	5	Unidade	17,45
158	Pinça anatômica sem dente 14 cm	5	Unidade	22,01
159	Pinça cheron 24 cm inox	2	Unidade	10,08
160	Pinça mosquito 10 cm	10	Unidade	36,02
161	Pinça mosquito curva 10 cm	10	Unidade	51,38
162	Pinça pozzi para colo uterino em aço inox tamanho 24cm	2	Unidade	49,32
163	Porta agulha 14 cm	5	Unidade	31,25
164	Protetor ocular antialérgico para oclusão oftálmica	50	Unidade	1,86
165	Seringa hipodérmica sem agulha - 10 ml (seringa com certificação do Inmetro, cfe. Portaria Inmetro nº 503, de 29/12/2011)	1500	Unidade	0,31
166	Seringa hipodérmica sem agulha - 20 ml (seringa com certificação do Inmetro, cfe. Portaria Inmetro nº 503, de 29/12/2011)	3000	Unidade	0,30
167	Seringa hipodérmica sem agulha - 3 ml (seringa com certificação do Inmetro, cfe. Portaria Inmetro nº503, de 29/12/2011)	6000	Unidade	0,19
168	Seringa hipodérmica sem agulha - 5 ml (seringa com certificação do Inmetro, cfe. Portaria Inmetro nº 503, de 29/12/2011)	6000	Unidade	0,21
169	Solução de glicose 5% - 250 ml	50	Frasco	6,38
170	Solução isotônica de cloreto de sódio 0,9% - 100 ml	1000	Frasco	5,04
171	Solução isotônica de cloreto de sódio 0,9% - 1000 ml	600	Frasco	10,52
172	Solução isotônica de cloreto de sódio 0,9% - 250 ml	2500	Frasco	4,84
173	Solução isotônica de cloreto de sódio 0,9% - 500 ml	3000	Frasco	7,15
174	Solução ringer lactato - 1000ml	50	Frasco	8,43
175	Sonda de alimentação enteral nº 12	15	Unidade	14,12

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, Cep: 96.545-000.

Novo Cabrais – RS. Telefone: (0xx51) 99970-8061.



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

176	Sonda foley com balão 2 vias, nº 12	10	Unidade	4,77
177	Sonda foley com balão 2 vias, nº14	10	Unidade	3,36
178	Sonda foley com balão 2 vias, nº16	50	Unidade	3,28
179	Sonda foley com balão 2 vias, nº20	20	Unidade	3,85
180	Sonda foley com balão 2 vias, nº18	50	Unidade	4,22
181	Sonda naso curta nº 10	8	Unidade	0,74
182	Sonda naso curta nº 12	8	Unidade	0,74
183	Sonda naso curta nº 14	8	Unidade	0,83
184	Sonda naso curta nº 16	8	Unidade	0,86
185	Sonda naso curta nº 18	8	Unidade	1,45
186	Sonda naso longa nº 10	10	Unidade	1,16
187	Sonda naso longa nº 12	10	Unidade	1,13
188	Sonda naso longa nº 14	10	Unidade	1,26
189	Sonda naso longa nº 16	10	Unidade	1,33
190	Sonda naso longa nº 18	10	Unidade	1,65
191	Sonda uretral nº 12	1250	Unidade	0,68
192	Sonda uretral nº 6	20	Unidade	0,80
193	Sonda uretral nº 16	10	Unidade	1,10
194	Sonda uretral nº 10	1250	Unidade	0,57
195	Sonda uretral nº 14	10	Unidade	0,76
196	Sonda uretral nº 18	10	Unidade	0,90
197	Tentacânula 15 cm	4	Unidade	10,97
198	Termômetro clínico digital	10	Unidade	11,17
199	Termômetro digital máxima e mínima para vacina	2	Unidade	87,00
200	Tesoura cirúrgica curva 15 cm	5	Unidade	32,78

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, Cep: 96.545-000.

Novo Cabrais – RS. Telefone: (0xx51) 99970-8061.



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

201	Tesoura iris 12cm	10	Unidade	19,93
202	Tesoura metzembaum reta 15cm	5	Unidade	34,84
203	Tesoura metzembaum reta 23cm	2	Unidade	88,60
204	Torneira de 3 vias- projetada para suportar altas pressões de infusão. Resistente a fármacos e antissépticos. Vias: 1 vias luer-lock com giro em torno do próprio eixo, para conexão e desconexão de cateter, minimizando o risco de perda do acesso venoso. 2 vias luer-lock com possibilidade de encaixe slip, múltiplas possibilidades de infusão, através de um único lúmen. Descartável. Apresentação: caixa com 50 unidades	50	Unidade	38,33
205	Tubo endotraqueal com manguito, tipo cuffed, tamanho interno 2,0mm, tamanho externo 2,7 mm	3	Unidade	2,79
206	Tubo endotraqueal com manguito, tipo cuffed, tamanho interno 3,0mm, tamanho externo 4,0 mm	3	Unidade	3,57
207	Tubo endotraqueal com manguito, tipo cuffed, tamanho interno 3,5mm, tamanho externo 4,9 mm	3	Unidade	4,91
208	Tubo endotraqueal com manguito, tipo cuffed, tamanho interno 4,5mm, tamanho externo 6,0 mm	3	Unidade	3,55
209	Tubo endotraqueal com manguito, tipo cuffed, tamanho interno 5,0mm, tamanho externo 6,9 mm	3	Unidade	3,14
210	Tubo endotraqueal com manguito, tipo cuffed, tamanho interno 6,0mm, tamanho externo 8,0 mm	3	Unidade	5,94
211	Tubo endotraqueal com manguito, tipo cuffed, tamanho interno 7,0mm, tamanho externo 9,3 mm	3	Unidade	6,41
212	Tubo endotraqueal com manguito, tipo cuffed, tamanho interno 7,5mm, tamanho externo 10,0 mm	3	Unidade	3,23
213	Tubo endotraqueal com manguito, tipo cuffed, tamanho interno 8,0mm, tamanho externo 10,7 mm	3	Unidade	6,34
214	Tubo endotraqueal com manguito, tipo cuffed, tamanho interno 8,5mm, tamanho externo 11,3 mm	3	Unidade	3,18
215	Tubo extensão 203 para emendar cateter oxigênio de silicone 100% puro 6 metros	3	Unidade	97,56
216	Garrote livre de látex - tiras 36cm caixa com 25 unid.	4	Caixa	26,12
217	Válvula para cilindro de O <sub>2</sub> com fluxômetro e umidificador.	6	Unidade	297,31
218	Vaselina líquida frasco de 1 litro	6	Frasco	31,02

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, Cep: 96.545-000.

Novo Cabrais – RS. Telefone: (0xx51) 99970-8061.



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

### 2- JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Justificam-se as presentes aquisições de materiais, visto que são de caráter essencial para as tarefas rotineiras das unidades de saúde, sendo de extrema necessidade para a manutenção e qualidade no atendimento. Destacamos também que a ausência deles, poderá causar inúmeros transtornos às unidades, prejudicando a qualidade do atendimento prestado ao contribuinte, sendo possível suspensão de determinados atendimentos, sendo este o principal motivador para que se busque proporcionar um serviço de qualidade e excelência aos pacientes.

Destaca-se que os materiais que estamos solicitando são necessários para manutenção e aprimoramento do setor ambulatorial.

Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição, sendo os materiais descritos indispensáveis para organização, aprimoramento do setor e ao atendimento aos pacientes das unidades de saúde do Município.

A Secretaria Municipal de Saúde é encarregada de atuar na prestação de serviços públicos do SUS, trabalhando e cuidando da saúde da população.

Diante dos fatos relatados torna-se indispensável e fundamental a aquisição dos itens constantes deste termo de referência, visando o pleno integral funcionamento de todas as Unidades de Saúde.

### 3- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação pretendida abrange a Contratação de empresas para futura e eventual aquisição de materiais, sob o sistema de registro de preços, conforme especificações, quantidades e preços estimados, constantes neste Termo de Referência.

### 4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de processo Licitatório, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

A Contratada deverá adotar boas práticas de sustentabilidade no fornecimento de materiais e orientações aos colaboradores, em conformidade com a legislação em vigor.

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, e acondicionados em embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento, fazendo constar na embalagem a descrição do material e incluindo: marca, modelo, dados do fabricante/ importador, código de referência, data de fabricação e validade ou garantia, de acordo com suas características, bem como o número de série e/ou lote do produto.

As obrigações da Contratada e Contratante estão previstas neste Termo de Referência.

### 5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a aquisição de material de consumo, destinado a suprir as necessidades da secretaria vinculada a Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, RS, de acordo com as condições e especificações constantes deste documento.

As entregas dos itens deverão ser efetuadas forma fracionada conforme a solicitação por meio de autorização de fornecimento expedida pelo setor Administrativo da Secretaria correspondente.

### 6- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

Assinado por 2 pessoas: LEODEGAR RODRIGUES e LEONEL LUIS SLOMP GONÇALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novocabrais.1doc.com.br/verificacao/C940-C88B-2FBB-B98E> e informe o código C940-C88B-2FBB-B98E





# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

### **7- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado, no prazo de até 10 dias, a contar do recebimento das Notas Fiscais aprovada pelo servidor designado pelo município.

Além da NOTA FISCAL dos produtos fornecidos, as empresas deveram manter atualizadas durante a validade do registro os documentos de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021;

O pagamento será efetuado conforme a legislação vigente, em parcela única correspondente ao valor do objeto efetivamente fornecido, dentro do prazo estabelecido neste termo; após o recebimento definitivo, desde que apresentada a correspondente nota fiscal atestada pela fiscalização.

A nota fiscal não aprovada será devolvida ao contratado para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, reiniciando o prazo estabelecido para pagamento.

Havendo circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susgado até que o contratado providencie as medidas saneadoras necessárias.

### **8- FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

A contratação será realizada por meio de processo Licitatório, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

### **9- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor estimado é compatível com o praticado pelo mercado correspondente e foi estabelecido de acordo com os parâmetros do Inciso IV, Art. 5º do Decreto Municipal nº 4217/2022, que institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Novo Cabrais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O quantitativo a ser contratado tem como base a necessidade da Secretaria de Saúde e a disponibilidade de recursos financeiros da administração. O valor da cotação está estimado em R\$ 226.482,0018.

### **10- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

#### **10.1 - São obrigações da Contratante:**

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.





# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações decorrentes do contrato;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato.
- Cientificar a autoridade competente para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
- Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

### **11 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

#### **11.1 - São obrigações da contratada:**

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- Manter, durante a vigência da Ata e do contrato, todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Fornecer os itens em consonância com o objeto em epígrafe de forma imediata, em até 15 (quinze) dias após a entrega da autorização de fornecimento.
- Deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- Entregar os produtos em prazo não superior ao máximo estipulado neste termo de referência;
- Acondicionar os itens em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar a descrição do produto e incluindo: marca, modelo, referência (se houver), data de fabricação e validade de acordo com as características do produto. As embalagens deverão estar lacradas;
- Substituir, no prazo indicado neste documento os produtos em desacordo com a proposta ou as especificações do objeto deste termo, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições;
- Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro, de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidos e referentes aos eventuais serviços executados por seus empregados.
- Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Administração ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- Responder por todas as despesas decorrentes da fabricação e transporte dos materiais para os locais de entrega;
- Cumprir os requisitos de sustentabilidade ambiental previstos neste termo.
- Não transferir sua responsabilidade para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros, exceto naquilo que for autorizado nos termos deste documento;





# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

- Garantir que os itens fornecidos atendam plenamente à legislação vigente, sobretudo no tocante às questões sanitárias e ambientais;
- Promover reparos e substituições em garantia, no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos contados a partir da notificação para este fim.

### 12 - DA SUBCONTRATAÇÃO

**12.1** - Os serviços não serão passíveis de subcontratação.

### 13 - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 14 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas, neste exercício, decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Novo Cabrais, 05 de agosto 2024.

**Leodegar Rodrigues**  
PREFEITO MUNICIPAL





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

### ANEXO III

## DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS

### BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO

#### EDITAL DE PREGÃO Nº 23/2024 TIPO ELETRÔNICO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20/2024

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde vinculada a prefeitura municipal de Novo Cabrais.

#### REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 6 de setembro de 2025

#### EMPRESA: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

CNPJ Nº 09.676.256/0001-98

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 177.427.143.110

ENDEREÇO: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132

BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Francisco Beltrão

UF: PR

CEP: 85.601-030

Telefone: (46) 3523-5454

E-mail: [az.medicamentos@gmail.com](mailto:az.medicamentos@gmail.com)

#### TABELA VALORES UNITÁRIOS

Lote	Un.	Especificação	Marca	Quant. Máx	Valor Unitário
14	Frasco	ALMOTOLIA ESCURA, 250 ML	J PROLAB	10	3,33
37	Unidade	CÂNULA DE GUEDEL DESCARTÁVEL Nº1	MEDIX	2	3,00
38	Unidade	CÂNULA DE GUEDEL DESCARTÁVEL Nº2	MEDIX	2	2,90
39	Unidade	CÂNULA DE GUEDEL DESCARTÁVEL Nº3	MEDIX	2	3,00
41	Unidade	CÂNULA DE GUEDEL DESCARTÁVEL Nº5	MEDIX	2	2,77
47	Unidade	CATETER TIPO ÓCULOS (OCULO NASAL)	MEDIX	150	1,17
57	Unidade	COLAR CERVICAL ESPUMA M	MSO	1	8,97
59	Unidade	COLAR CERVICAL PARA RESGATE G	MARIMAR	3	15,02
60	Unidade	COLAR CERVICAL PARA RESGATE GG	MARIMAR	3	13,16
61	Unidade	COLAR CERVICAL PARA RESGATE M	MARIMAR	3	17,56
62	Unidade	COLAR CERVICAL PARA RESGATE P	MARIMAR	3	14,77



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

63	Unidade	COLAR CERVICAL PARA RESGATE PP	MARIMAR	3	13,39
95	Caixa	FIO DE SUTURA, MONOFILAMENTO PRETO, NYLON, AGULHADO, NÃO ABSORVÍVEL, Nº 2-0, CAIXA COM 24 UNID.	MEDIX	4	31,40
108	Rolo	GASE QUEIJO	ERIMAX	6	29,99
133	Caixa	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO PP, CAIXA COM 100 UNIDADES (LUVA DE LÁTEX COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CFE. PORTARIA INMETRO Nº 332, DE 26/06/2012)	MEDIX	20	21,48
149	Unidade	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ACRÍLICO	SUPERMED Y	3	4,09
154	Rolo	PAPEL GRAU CIRURGICO COM 20CM	POLLITEX	10	88,40
165	Unidade	SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA - 10 ML (SERINGA COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CFE. PORTARIA INMETRO Nº 503, DE 29/12/2011)	MEDIX	1500	0,23
168	Unidade	SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA - 5ML (SERINGA COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CFE. PORTARIA INMETRO Nº 503, DE 29/12/2011) CAIXA COM 100 UNI	MEDIX	6000	0,15
191	Unidade	SONDA URETRAL Nº12	MEDIX	1250	0,62
192	Unidade	SONDA URETRAL Nº6	MEDIX	20	0,61
193	Unidade	SONDA URETRAL Nº 16	MEDIX	10	0,76
195	Unidade	SONDA URETRAL Nº14	MEDIX	10	0,76
196	Unidade	SONDA URETRAL Nº18	MEDIX	10	0,90





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

**ANEXO III**  
**DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS**

**BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 23/2024 TIPO ELETRÔNICO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20/2024**

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde vinculada a prefeitura municipal de Novo Cabrais.

**REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 6 de setembro de 2025**

**EMPRESA: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**

CNPJ Nº 19.316.524/0001-14

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 170/0009-114

ENDEREÇO: RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, 150

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: BARÃO DE COTEGIPE

UF: RS

CEP: 99.740-000

Telefone: (54) 99175 0477

E-mail: [licitacao@deltashoprs.com.br](mailto:licitacao@deltashoprs.com.br); [compras@deltashoprs.com.br](mailto:compras@deltashoprs.com.br);

**TABELA VALORES UNITÁRIOS**

Item	Un.	Especificação	Marca	Quant. Máx	Valor Unitário
48	Unidade	CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL – 1 M <sup>3</sup> (5L)	GW	1	1.094,00
49	Unidade	CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL – 1,5 M <sup>3</sup> (10L)	GW	1	2.051,00
50	Unidade	CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL – 2,4 M <sup>3</sup> (16L)	GW	1	2.047,00
71	Unidade	CUBA RIM INOX 26X12CM	AÇONOX	5	48,93
112	Unidade	IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK ADULTO RESGATE	ORTOFEX	4	87,80
114	Caixa	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORIZAÇÃO DE AUTOCLAVE A VAPOR, CONTENDO EM SEU INTERIOR ESPOROS INOCULADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, CAIXA COM 8 UNID.	2I	6	22,62
115	Pacote	INDICADOR MULTIPARÂMETRO A VAPOR, CLASSE 4, PACOTE COM 250 TIRAS.	2I	2	90,40
155	Unidade	PINÇA ADSON COM DENTE 12 CM	WELDON	2	24,10
156	Unidade	PINÇA ALLIS 20CM INOX	WELDON	3	79,60



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

157	Unidade	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM	WELDON	5	17,45
158	Unidade	PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE 14 CM	WELDON	5	22,00
162	Unidade	PINÇA POZZI PARA COLO UTERINO EM AÇO INOX TAM 24CM	BAK INDUSTRIA	2	49,30
163	Unidade	PORTA AGULHA 14 CM	WELDON	5	31,25
199	Unidade	TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMA E MÍNIMA PARA VACINA	AKSO	2	87,00
200	Unidade	TESOURA CIRÚRGICA CURVA 15 CM	WELDON	5	32,75
201	Unidade	TESOURA IRIS 12CM	BAK INDUSTRIA	10	19,90
202	Unidade	TESOURA METZEMBAUM RETA 15CM	WELDON	5	34,80
203	Unidade	TESOURA METZEMBAUM RETA 23CM	WELDON	2	88,60





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

**ANEXO III**

**DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS**

**BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 23/2024 TIPO ELETRÔNICO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20/2024**

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde vinculada a prefeitura municipal de Novo Cabrais.

**REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 6 de setembro de 2025**

**EMPRESA: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES LTDA ME**

CNPJ Nº 27.806.274/0001-29

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº

ENDEREÇO: Avenida Caldas Junior, 456 - S 02

BAIRRO: Três Vendas

MUNICÍPIO: Erechim

UF: RS

CEP: 99713-190

Telefone: (54) 99669-7278

E-mail: licitacao@promedisaude.com.br

**TABELA VALORES UNITÁRIOS**

Item	Un.	Especificação	Marca	Quant. Máx	Valor Unitário
169	Frasco	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% - 250 ML	FRESENIUS	50	6,28
217	Unidade	VÁLVULA PARA CILINDRO DE O2 COM FLUXÔMETRO E UMIDIFICADOR.	IFAB	6	296,90





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

**ANEXO III**

**DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS**

**BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 23/2024 TIPO ELETRÔNICO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20/2024**

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde vinculada a prefeitura municipal de Novo Cabrais.

**REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 6 de setembro de 2025**

**EMPRESA: ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**

CNPJ Nº 33.068.320/0001-32

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº

ENDEREÇO: RUA GRACA ARANHA 875 BRCAO 2 SALA A

BAIRRO: VARGEM GRANDE

MUNICÍPIO: PINHAIS

UF: PR

CEP: 83.321-020

Telefone: (41) 3699-4237

E-mail: asclepioshospitalares@uol.com.br

**TABELA VALORES UNITÁRIOS**

Item	Un.	Especificação	Marca	Quant. Máx	Valor Unitário
122	Unidade	LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL, COMPOSTO DE 01 CABO RECARTEILHADO EM AÇO INOX, TAMPA COM ROSCA E MOLA EM AÇO INOX PARA 02 PILHAS MÉDIAS COMUNS, POSSUI SISTEMA LIGA/DESLIGA TIPO CONTATO COM MOLA, LÂMPADA DE ALTA LUMINOSIDADE DE 2,5V INCANDESCENTE PARA LÂMINA. LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM EXTREMIDADE DISTAL EM FORMATO REDONDO, COM LÂMPADA FOSCA, FACE FOSCA. ACOMPANHA: 01 LÂMINA ADULTO CURVA Nº 3; 1 LÂMINA ADULTO CURVA Nº 4; 01 LÂMINA ADULTO CURVA Nº 5; 01 LÂMPADA SOBRESSALENTE; PINO DE AÇO SUBSTITUÍVEL; ENCAIXE PARA LÂMINA TIPO ENGATE, CONTATOS ANTI-OXIDANTES E BOLSA COM ZIPER PARA ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.	JG MORIYA	2	545,00
146	Unidade	MINI OTOSCÓPIO LED BRANCO 14 ESPÉCULOS E ESTOJO	DOCTOR	6	264,00



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

			DEVICES		
150	Unidade	OFTALMOSCÓPIO, 5 ABERTURAS DIFERENTES PARA OFTALMOSCÓPIO PROFISSIONAL PORTÁTIL DE MÃO, SUPRIMENTOS DE DIAGNÓSTICO OFTÁLMICO	DOCTOR DEVICES	1	685,00





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

**ANEXO III**

**DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS**

**BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 23/2024 TIPO ELETRÔNICO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20/2024**

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde vinculada a prefeitura municipal de Novo Cabrais.

**REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 6 de setembro de 2025**

**EMPRESA: ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI**

CNPJ Nº 35.626.812/0001-21

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº

ENDEREÇO: Av. Central, 784

BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Balneário Camboriú

UF: SC

CEP: 88330-670

Telefone: atlantico.bc@hotmail.com

E-mail: (55) 30259942

**TABELA VALORES UNITÁRIOS**

Item	Un.	Especificação	Marca	Quant. Máx	Valor Unitário
22	Unidade	ATADURA ELÁSTICA, LARGURA 20CMX2,2M	NEVE	200	1,66
23	Unidade	ATADURA ELÁSTICA, LARGURA 5CM X 2,2M	NEVE	400	0,64
24	Unidade	ATADURA ELÁSTICA, LARGURA 8CMX2,2M	NEVE	400	0,85
25	Unidade	AVENTAL MANGA LONGA TNT BRANCO GRAM 40 C/10UN	LAVIE	10	30,00
29	Rolo	BOBINA COM INDICADORES PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMPOSTO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, TAMANHO 100MMX100M.	POLLITEX	30	38,75
31	Rolo	BOBINA COM INDICADORES PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMPOSTO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, TAMANHO 50MMX100M.	POLLITEX	20	20,00
64	Unidade	COLETOR DE MATERIAIS PERFURANTES/CORTANTES, CAPACIDADE TOTAL 1,5L	DESCARPACK	20	4,20



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

67	Pacote	COMPRESSA CIRÚRGICA NÃO ESTÉRIL, CAMPO OPERATÓRIO, 23CMX25CM, 100% ALGODÃO, PACOTE C/ 50 PEÇAS	MDA	20	30,00
73	Frasco	DETERGENTE À BASE DE ENZIMAS UTILIZADO NAS OPERAÇÕES DE LIMPEZA, REMOVENDO RESÍDUOS ORGÂNICOS EM EQUIPAMENTOS, ARTIGOS E INSTRUMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, FRASCO DE 1L.	KELLDRIN	40	17,00
80	Unidade	EQUIPO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL LABOR IMPORT, É INDICADO PARA USO NA PERFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTAIS QUE NECESSITE SER ADMINISTRADA LENTAMENTE.	BIOSANI	10	1,18
87	Rolo	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5M	CRAL	10	8,10
88	Pacote	ESPÁTULA DE AYRE, PACOTE COM 100 UNIDADES	THEOTO	5	10,00
89	Unidade	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G	CRAL	50	1,13
90	Unidade	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M	CRAL	100	0,98
91	Unidade	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P	CRAL	200	0,97
106	Frasco	FIXADOR CITOLÓGICO FRASCO COM 100 ML	CRAL	6	7,13
107	Unidade	FRASCO DIETA	BIOBASE	100	1,14
109	Frasco	GEL PARA MEIOS DE CONTATO, 100 GR	MULTIGEL	20	2,35
119	Caixa	LÂMINA PARA MICROSCÓPIO, TIPO FOSCA, CAIXA COM 50 UNID.	WILTEX	10	4,50
123	Rolo	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 50 CM X 50 CM	DESCARBOX	300	7,41
128	Unidade	LUVÁ CIRÚRGICA ESTÉRIL COM PÓ Nº 7,5	TARGA	40	1,25
167	Unidade	SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA - 3ML (SERINGA COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CFE. PORTARIA INMETRO Nº 503, DE 29/12/2011) CAIXA COM 100 UNI	INJEX	6000	0,12
170	Frasco	SOLUÇÃO ISOTÔNICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 100 ML	EQUIPLEX	1000	4,25
172	Frasco	SOLUÇÃO ISOTÔNICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 250 ML	EQUIPLEX	2500	4,84
173	Frasco	SOLUÇÃO ISOTÔNICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 500 ML	EQUIPLEX	3000	6,13



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

**ANEXO III**

**DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS**

**BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 23/2024 TIPO ELETRÔNICO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20/2024**

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde vinculada a prefeitura municipal de Novo Cabrais.

**REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 6 de setembro de 2025**

**EMPRESA: DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA**

CNPJ Nº 48.346.978/0001-36

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº

ENDEREÇO: Rua Tuiuti, 1902

BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Santa Maria

UF: RS

CEP: 97.015-662

Telefone: (55) 98114 7809

E-mail: distribuidora.damed@gmail.com

**TABELA VALORES UNITÁRIOS**

Item	Un.	Especificação	Marca	Quant. Máx	Valor Unitário
1	Pacote	ABAIXADOR DE MADEIRA PARA LÍNGUA, PACOTE COM 100 UNID	estilo	20	5,44
4	Frasco	ÁGUA DESTILADA FRASCO COM 10ML	farmace	400	0,34
7	Unidade	AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,45 (AGULHA COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CFE. PORTARIA INMETRO Nº 501, DE 29/12/2011)	tkl	200	0,06
8	Unidade	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,70 (AGULHA COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CFE. PORTARIA INMETRO Nº 501, DE 29/12/2011)	tkl	100	0,06
9	Unidade	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,80 (PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CFE. PORTARIA INMETRO Nº 501, DE 29/12/2011)	tkl	2500	0,06
10	Unidade	Agulha hipodérmica 30 x 8 (Agulha com certificação do INMETRO, cfe. Portaria INMETRO nº 501, de 29/12/2011)	tkl	3000	0,06
11	Unidade	AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 1,2 (AGULHA COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CFE. PORTARIA INMETRO Nº 501, DE 29/12/2011)	tkl	3000	0,06



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

13	Pacote	ALGODÃO HIDRÓFILO- 100% ALGODÃO, 500 G	nathy	50	13,20
16	Unidade	AMBÚ REANIMADOR ADULTO DE SILICONE TRANSPARENTE COM RESERVATÓRIO DE O2.	foyomed	2	133,00
17	Unidade	AMBÚ REANIMADOR INFANTIL DE SILICONE TRANSPARENTE COM RESERVATÓRIO DE O2.	foyomed	2	134,00
18	Unidade	AMBÚ REANIMADOR NEONATAL DE SILICONE TRANSPARENTE COM RESERVATÓRIO DE O2.	fortomed	2	151,00
19	Unidade	ATADURA ELÁSTICA, LARGURA 10CMX2,2M	nave	300	1,12
20	Unidade	ATADURA ELÁSTICA, LARGURA 12CMX2,2M	neve	200	1,28
21	Unidade	ATADURA ELÁSTICA, LARGURA 15CMX2,2M	neve	200	1,50
30	Rolo	BOBINA COM INDICADORES PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMPOSTO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, TAMANHO 300MMX100M.	pollitex	10	116,24
32	Rolo	BOBINA COM INDICADORES PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMPOSTO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, TAMANHO 150MMX100M.	pollitex	30	57,00
42	Unidade	CATETER INTRAVENOSO Nº 16	tkl	100	0,67
43	Unidade	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	tkl	3000	0,71
44	Unidade	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	tkl	500	0,73
45	Unidade	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	tkl	100	0,72
46	Unidade	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	tkl	100	0,72
65	Unidade	COLETOR DE MATERIAIS PERFURANTES/CORTANTES, CAPACIDADE TOTAL 13 L	descarbox	100	5,35
66	Unidade	COLETOR DE URINA ADULTO COM FILTRO, ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 2000 MILILITROS COM DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO, SISTEMA FECHADO	tkl	50	3,06
74	Unidade	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº25	tkl	200	0,20
75	Unidade	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº23	tkl	200	0,20
76	Unidade	ELETRODO PARA ECG MONITORAÇÃO CARDÍACA	medix	10000	0,21
79	Unidade	EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS, COM INJETOR LATERAL E CONEXÃO LUERSLIP, COM RESPIRO DE AR COM FILTRO. (Produto com Certificação do INMETRO, cfe. Portaria INMETRO nº 502, de 29/12/2011)	tkl	3000	0,83
81	Unidade	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL SLIP	tkl	100	1,04
82	Pacote	ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL, PACOTE C/ 100 UNIDADES	kolplast	3	24,00
96	Caixa	FIO DE SUTURA, MONOFILAMENTO PRETO, NYLON, AGULHADO, NÃO ABSORVÍVEL, Nº 3-0, CAIXA COM 24 UNID.	medix	4	31,10



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

97	Caixa	FIO DE SUTURA, MONOFILAMENTO PRETO, NYLON, AGULHADO, NÃO ABSORVÍVEL, Nº 4-0, CAIXA COM 24 UNID.	medix	3	31,10
98	Caixa	FIO DE SUTURA, MONOFILAMENTO PRETO, NYLON, AGULHADO, NÃO ABSORVÍVEL, Nº 5-0, CAIXA COM 24 UNID.	medix	2	31,10
99	Caixa	FIO DE SUTURA, MONOFILAMENTO PRETO, NYLON, AGULHADO, NÃO ABSORVÍVEL, Nº 6-0, CAIXA COM 24 UNID	medix	2	32,78
101	Unidade	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, 19MMX30M	ciex	10	4,00
102	Rolo	FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA 25MM X 10M	wiltex	500	2,30
103	Rolo	FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA 5CM X 4,5M	wiltex	500	2,72
116	Caixa	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 caixa com 100 unidades	medix	2	22,00
117	Caixa	LÂMINA DE BISTURI N.10	medix	2	21,90
118	Caixa	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 CAIXA COM 100 UNIDADES	medix	6	21,90
120	Caixa	LANCETAS DE AÇO INOX COM INVOLUCRO DE PLÁSTICO E PUNÇÃO RETRÁTIL	medix	20	13,55
126	Unidade	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL COM PÓ Nº 6,5	lemgruber	20	1,20
129	Unidade	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL COM PÓ Nº 8	lemgruber	60	1,24
130	Caixa	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES (LUVA DE LÁTEX COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CFE. PORTARIA Nº 332, DE 26/06/2015)	talge	40	21,60
132	Caixa	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES. (LUVA DE LÁTEX COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CFE. PORTARIA INMETRO Nº 332, DE 26/06/2012)	talge	50	21,00
171	Frasco	SOLUÇÃO ISOTÔNICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 1000 ML	equiplex	600	10,50
176	Unidade	SONDA FOLEY COM BALÃO 2 VIAS Nº 12	medix	10	2,29
177	Unidade	SONDA FOLEY COM BALÃO 2 VIAS, Nº14	medix	10	2,65
178	Unidade	SONDA FOLEY COM BALÃO 2 VIAS, Nº16	medix	50	2,31
179	Unidade	SONDA FOLEY COM BALÃO 2 VIAS, Nº20	medix	20	2,28
180	Unidade	SONDA FOLEY COM BALÃO 2 VIAS, Nº18	medix	50	2,30



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

**ANEXO III**

**DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS**

**BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 23/2024 TIPO ELETRÔNICO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20/2024**

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde vinculada a prefeitura municipal de Novo Cabrais.

**REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 6 de setembro de 2025**

**EMPRESA: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

CNPJ Nº 51.740.794/0001-60

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº

ENDEREÇO: Rua Saíra Ouro, 210

BAIRRO: Jardim Universidade

MUNICÍPIO: Arapongas

UF: PR

CEP: 86702-820

Telefone: ynemed.saude@gmail.com

E-mail: (43) 99149-4565

**TABELA VALORES UNITÁRIOS**

Item	Un.	Especificação	Marca	Quant. Máx	Valor Unitário
5	Frasco	ÁGUA DESTILADA FRASCO DE 1000ML	ASFER	70	8,18
40	Unidade	CÂNULA DE GUEDEL DESCARTÁVEL Nº4	DESCARPACK	2	3,83
135	Unidade	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA	REGATESP	5	7,38
136	Unidade	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO	DESCARPACK	6	6,79
137	Unidade	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO PEDIÁTRICO	DESCARPACK	6	6,58
138	Kit	MASCARA DE VENTURI PARA OXIGENOTERAPIA INFANTIL, KIT COMPLETO.	ADVANTIVE	2	17,46
139	Unidade	MÁSCARA LARÍNGEA N 1,5	MEDIX	2	21,80
140	Unidade	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 5	MEDIX	2	18,62
141	Unidade	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 2	MEDIX	2	18,36



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

142	Unidade	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 2,5	MEDIX	2	18,02
144	Unidade	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 4	MEDIX	2	18,20
151	Unidade	ÓLEO AMACIANTE COM A.G.E., FRASCO COM 100 ML	DERMAEX	250	4,63
160	Unidade	PINÇA MOSQUITO 10 CM	GOLGRAN	10	35,49
161	Unidade	PINÇA MOSQUITO CURVA 10 CM	GOLGRAN	10	36,16
164	Unidade	PROTETOR OCULAR ANTIALÉRGICO PARA OCLUSÃO OFTÁLMICA	COPERTINA	50	1,86
215	Unidade	TUBO EXTENSÃO 203 PARA EMENDAR CATETER OXIGÊNIO DE SILICONE 100% PURO 6 METROS	MEDICONE	3	97,56
216	Caixa	GARROTE	VACUPLAST	4	26,12
218	Frasco	VASELINA LIQUIDA FRASCO DE 1 LITRO	QUIMIDROL	6	31,02



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

**ANEXO III**

**DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS**

**BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 23/2024 TIPO ELETRÔNICO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20/2024**

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde vinculada a prefeitura municipal de Novo Cabrais.

**REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 6 de setembro de 2025**

**EMPRESA: KDN COMERCIO ATACADISTA**

CNPJ Nº 39.346.590/0001-44

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90.864.605-37

ENDEREÇO: Rua da luz, Nº 51

BAIRRO: Jardim Morumbi

MUNICÍPIO: Cambé

UF: PR

CEP: 86191-770

Telefone: (43)3316-7108

E-mail: [Kdn.licitacao@gmail.com](mailto:Kdn.licitacao@gmail.com); [kdn.produtoshospitalares@hotmail.com](mailto:kdn.produtoshospitalares@hotmail.com)

**TABELA VALORES UNITÁRIOS**

Item	Un.	Especificação	Marca	Quant. Máx	Valor Unitário
26	Unidade	BALANÇA DIGITAL ULTRA PORTÁTIL FABRICADA EM VIDRO TEMPERADO, SUPORTA ATÉ 150 KG, TEM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, LIGA E DESLIGA AUTOMATICAMENTE COM O PESO DO CORPO. ALIMENTAÇÃO A PILHA, COM INDICADOR DE BATERIA E PESO APOX. DO PROUTO DE 586 GR.	GTECH	2	82,90
33	Unidade	BOMBA DE SUCCÃO PORTÁTIL DE ESCARRO	SM	1	465,00
51	Unidade	CINTO DE SEGURANÇA TIPO ARANHA PARA PRANCHA ADULTA	RESGATE	4	55,00
84	Unidade	ESFIGNOMANOMETRO ARTERIAL ADULTO, BRAÇADEIRA DE NYLON COM FECHO EM VELCRO, PARA BRAÇO DE DIÂMETRO DE 22 A 28 CM, COR CINZA; MANÔMETRO ANERÓIDE RESISTENTE, COM ESCALA DE 0 A 300 MMHG, PÊRA COM VÁLVULA EM METAL REFORÇADO, COM SELO DE VERIFICAÇÃO DO INMETRO.	PREMIUM	10	78,00





# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

85	Unidade	ESFIGNOMANOMETRO ARTERIAL OBESO, BRAÇADEIRA DE NYLON COM FECHO EM VELCRO, PARA BRAÇO DE DIÂMETRO DE 35 A 51 CM, MANÔMETRO ANERÓIDE RESISTENTE, COM ESCALA DE 0 A 300 MMHG, PÊRA COM VÁLVULA EM METAL REFORÇADO, COM SELO DE VERIFICAÇÃO DO INMETRO.	PREMIUM	2	95,00
121	Unidade	LANTERNA CLINICA	MIKATOS	2	28,60
148	Unidade	NEBULIZADOR PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT - MÉTODO DE NEBULIZAÇÃO: CAVITAÇÃO POR ULTRASSOM. - POTÊNCIA DE ENTRADA: 25 - 35 VA. - FREQUÊNCIA DE OSCILAÇÃO: 2,4 MHZ. - ACIONAMENTO: BOTÃO LIGA/DESLIGA. - LED INDICADOR: INALADOR/NEBULIZADOR LIGADO E FALTA DE ÁGUA. - TAMANHO DAS PARTÍCULAS: 80% MENORES DO QUE 5 MICRA (1000 MICRA = 1MM). - FUSÍVEIS: FUSÍVEL 2,0 A 250V~; AÇÃO RETARDADA. - CAPACIDADE DE NEBULIZAÇÃO: 10 ML. - DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: 12 MINUTOS. - TAXA DE NEBULIZAÇÃO: ENTRE 0,70 ML/MIN A 1,25 ML/MIN	GTECH	5	208,00
152	Unidade	OXÍMETRO DE DEDO, COM MEDIÇÕES PRECISAS, LEVE, COMPACTO, PORTÁTIL, DE FÁCIL MANUSEIO E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. AUTO DESLIGAMENTO. INDICADOR DE BATERIA FRACA. FUNCIONA COM 2 PILHAS AAA. ORIENTAÇÃO DE LED AJUSTÁVEL EM 4 POSIÇÕES. MEDE BATIMENTOS E OXIGENAÇÃO. GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.	FINGERTIP	8	67,00
198	Unidade	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	GTECH	10	11,15



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

**ANEXO III**

**DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS**

**BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 23/2024 TIPO ELETRÔNICO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20/2024**

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde vinculada a prefeitura municipal de Novo Cabrais.

**REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 6 de setembro de 2025**

**EMPRESA: LOC STOCK MEDICAL LTDA**

CNPJ Nº 27.128.873/0001-30

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº

ENDEREÇO: Avenida Picadilly, nº 100, Sala 208 e 209

BAIRRO: Alphaville - Lagoa dos Ingleses

MUNICÍPIO: Nova Lima

UF: MG

CEP: 34000-000

Telefone: (31) 98256-8769, (31) 2115-5060

E-mail: [contato@locstockmedical.com.br](mailto:contato@locstockmedical.com.br); [locacao@locstockmedical.com.br](mailto:locacao@locstockmedical.com.br)

**TABELA VALORES UNITÁRIOS**

Item	Un.	Especificação	Marca	Quant. Máx	Valor Unitário
77	Unidade	ELETRODO MULTIFUNÇÃO ADULTO ORIGINAL - CMOS DRAKE	CMOS DRAKE	2	530,00
78	Unidade	ELETRODO MULTIFUNÇÃO PEDIATRICO ORIGINAL - CMOS DRAKE	CMOS DRAKE	2	535,00





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

**ANEXO IV**

**MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

<b>AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO</b>						<b>AF Nº _____/2024</b>					
<b>REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024</b>											
<input type="checkbox"/> <b>COMPRA DE MATERIAL</b>						<input type="checkbox"/> <b>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO</b>					
<b>Órgão solicitante/participante:</b>											
<b>Órgão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Função</b>	<b>Sub-Função</b>	<b>Programa</b>	<b>Atividade</b>	<b>Elemento Despesa</b>					
<b>Fonte Recurso:</b>						<b>Conta Despesa:</b>					
<b>EDITAL DE PREGÃO Nº 23/2024, TIPO ELETRÔNICO</b>											
<b>ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024</b>											
Modalidade de Empenho: <b>Ordinário.</b>											
Modalidade de LICITAÇÃO: <b>EDITAL DE PREGÃO Nº 23/2024, TIPO ELETRÔNICO.</b>											
Data Homologação: <b>06/09/2024.</b>											
Processo de Compra: <b>Processo Administrativo nº 2.638/2024, de 11/07/2024.</b>											
<b><u>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20/2024, de 06/09/2024.</u></b>											
<b>Forma de Pagamento:</b> O pagamento será efetuado em até 10(dez) dias após a entrega dos produtos, devendo ser apresentada a nota fiscal devidamente aprovada pelo servidor responsável pelo recebimento dos produtos.											
<b>Prazo e local de Entrega:</b> As empresas vencedoras do certame deverão entregar os produtos, objetos da presente licitação, <b>em até 15 dias corridos</b> , no seguinte endereço: Posto de Saúde de Novo Cabrais - Endereço: Av. 28 de dezembro, 990 - Centro - Novo Cabrais. Em horário comercial de segunda a sexta-feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00;											
Caso <b>algum dos itens</b> da autorização de Fornecimento não esteja com estoque disponível para entrega dentro no prazo estipulado a empresa deverá:											
<ul style="list-style-type: none"><li>Realizar contato preferencialmente via e-mail no endereço (<a href="mailto:saude@novocabrais.rs.gov.br">saude@novocabrais.rs.gov.br</a>), antes do termino do prazo de 15 dias, informando sobre a falta.</li><li>Solicitar prorrogação de prazo de entrega para o item em questão, informando os motivos e o novo prazo para regularização da entrega.</li><li>Entregar os demais quantitativos de itens que compõem a Autorização de Fornecimento respeitando o prazo inicial</li><li>Caso a empresa não obtenha retorno em até 72 horas após o envio da primeira solicitação via e-mail, deverá entrar em contato no nº (51) 99729108.</li></ul>											
<b>REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 06 de setembro de 2025</b>											
<b>SOLICITO O FORNECIMENTO DOS ITENS ABAIXO RELACIONADOS, PELO LICITANTE VENCEDOR ABAIXO MENCIONADO:</b>											
<b>Item</b>	<b>Especificação do Item</b>	<b>Marca</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>					
<b>VALOR TOTAL DO PEDIDO DE COMPRA: R\$</b>											

Assinado por 2 pessoas: LEODEGAR RODRIGUES e LEONEL LUIS SLOMP GONÇALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novocabrais.1doc.com.br/verificacao/C940-C88B-2FB8-B98E> e informe o código C940-C88B-2FB8-B98E





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

<b>EMPRESA CONTRATADA:</b>	
<b>Razão Social:</b>	
<b>CNPJ N°:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b> _____, nº ____	
<b>BAIRRO:</b>	
<b>CEP:</b>	
<b>MUNICÍPIO:</b>	
<b>TELEFONE:</b> (____)	
Órgão Participante	
Data: __/__/____.	Responsável pelo Órgão Participante:  <b>(Nome do Secretário)</b> (SECRETARIA MUNICIPAL DE...)
Órgão Gerenciador	
DESPACHO:	
[ <input type="checkbox"/> ] AUTORIZO O PEDIDO: Encaminha-se a <b>Diretoria de Compras e Material</b> - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, para <b>expedição</b> da <b>AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO</b> e posteriormente a <b>Contabilidade</b> para <b>Empenho</b> .	
[ <input type="checkbox"/> ] Não Autorizo:	
Data: ____/____/____.	Responsável pelo Órgão Gerenciador  PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 2 pessoas: LEODEGAR RODRIGUES e LEONEL LUIS SLOMP GONÇALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novocabrais.1doc.com.br/verificacao/C940-C88B-2FB8-B98E>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C940-C88B-2FBB-B98E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEODEGAR RODRIGUES (CPF 595.XXX.XXX-34) em 11/09/2024 16:35:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LEONEL LUIS SLOMP GONÇALVES (CPF 483.XXX.XXX-49) em 11/09/2024 16:35:43 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novocabrais.1doc.com.br/verificacao/C940-C88B-2FBB-B98E>